



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TIMON - MA e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA., para prestação de serviços destinados à implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de manutenção em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon-MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II e §2º, da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração Ulysses Halley Lima Oliveira, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2775, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado Contratante, de outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, bairro Centro, Município de Buri - SP, denominada Contratada, neste ato representada por Larissa Maria Magalhães Vagula, brasileira, portadora do RG nº 42175490 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 320.955.758-65, resolvem aditar o contrato nº 001/2022, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

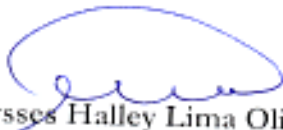
O presente termo aditivo decorre na necessidade da continuidade do fornecimento e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia à qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 14 de março de 2024.


Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoal
CONTRATANTE

LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA 32095575865
Assinado de forma digital por LARISSA MAGALHÃES VAGULA 32095575865
Larissa Maria Magalhães Vagula
Representante legal da empresa LINK
CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: José Herculano de Sousa
CPF nº 035.129.383-37

Nome: Francisco Elton de Sousa
CPF nº 014.697.873-00



do Contrato nº 046/2019 até 30/06/2024, que trata de locação do imóvel situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 557, Bairro Parque Paui, em Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: art. 67, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Celestina Maria Freitas de Araújo, CPF nº 138.922.823-15. Data de Assinatura: 21/12/2023.*

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 002/2021-SEMAG.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses.
Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.
Contratado: Link Card Administradora de Benefícios LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.
Vigência: Até 14/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 035/2024. Objeto: Aquisição materiais de limpeza de uso geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 026/2023; Liberação nº 153/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundo Municipal do Fundeb. CNPJ sob o nº 51.926.212/0001-35. Contratado: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98. Valor total estimado: R\$ 370.506,80. Dotação Orçamentária: Fonte - Fundeb, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Projeto Atividade - 12.365.1014.2215 / 12.361.1014.2214. Data: 02/02/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Administrativo nº 001/2024-SEMPLAN;
Processo Administrativo nº 0469/2023-SEMAG;
Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
CNPJ da contratante: 06.115.307/0001-14;
Contratada: José das Graças Soares de Lima LTDA (LOOP FIBRA);
CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54;
Objeto e Justificativa do Aditamento: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, por meio da Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, provendo-lhe solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo;
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.121.1001.2043.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica);
Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos;
Valor Global: R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);
Valor Mensal: R\$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais);
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.03.14 17:59:26 -03'00'